



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 068/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 51/2018 de 13/04/2018, que concedeu a servidora Auxiliar Técnico **Irani de Sousa Ferreira**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo ao ano de 2017, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, alterando o gozo das férias, de 06/06 a 05/07/2018, para 08 de junho a 07 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de maio de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral